ESQUEMA DE CALCULO DE RUAS e P.M.L RUAS PROJETADAS

IMPLANTACAO GERAL (239 lotes)
ESC. 1:1000

LEGENDA

▨ AREA RESERVA TECNICA NON AEDIFICANTI (QUADRAS)

ESCAPES						RUAS		QUADRAS			
COD.	RAIO	DES.	TANG.	QNT.	AREA M2						
A	6.00	9.65	6.23	3	25.29	AVENIDA 1	25.709,31 M2	1	10.732,60 M2	32	18.359,95 M2
B	6.00	9.20	5.78	2	14.14	MARGINAL	12.910,05 M2	2	20.214,82 M2	33	17.860,82 M2
C	6.00	8.84	5.45	18	110.52	E. CARAMURU	13.503,10 M2	3	10.034,84 M2	34	17.368,51 M2
D	6.00	10.01	6.61	17	164.05	1	5.822,83 M2	4	10.228,07 M2	35	16.869,38 M2
E	6.00	8.93	5.53	1	6.36	2	2.130,96 M2	5	12.679,14 M2	36	16.377,07 M2
F	6.00	9.66	6.24	2	16.90	3	5.478,44 M2	6	10.003,10 M2	37	15.016,29 M2
G	6.00	9.19	5.77	1	7.05	4	11.577,16 M2	7	15.005,24 M2	38	15.029,85 M2
H	8.00	9.42	5.34	1	5.05	5	8.076,67 M2	8	7.677,00 M2	39	28.797,22 M2
I	5.00	9.82	7.49	1	12.89	6	8.271,21 M2	9	17.681,02 M2	TOTAL	625.804,75 M2
J	6.00	9.42	6.00	24	185.52	7	9.769,60 M2	10	5.001,22 M2		
K	5.00	13.19	R=22.17 C=21.88	1	72.19	8	8.493,76 M2	11	23.013,49 M2		
L	8.00	9.44	5.36	1	5.09	9	6.420,67 M2	12	23.013,49 M2		
M	6.00	9.41	5.98	6	46.08	10	6.302,54 M2	13	23.013,49 M2		
N	6.00	9.44	6.02	5	38.85	11	3.790,87 M2	14	23.013,49 M2		
TOTAL					709,98 M2	TOTAL	128.257,17 M2	15	23.013,49 M2		
PRACAS						A. RESERVA TECNICA NON AEDIFICANTI (RUAS)		16	23.013,49 M2		
1					827,41 M2	1	2.467,50 M2	17	23.013,49 M2		
2					4.140,92 M2	2	6.079,07 M2	18	23.013,49 M2		
3					30.061,45 M2	3	732.80 M2	19	17.513,80 M2		
TOTAL					35.029,78 M2	4	1.858,36 M2	20	7.778,89 M2		
VIELAS						5	5.984,23 M2	21	8.043,30 M2		
1					331,25 M2	6	3.445,68 M2	22	15.166,39 M2		
2					331,25 M2	TOTAL	20.567,64 M2	23	16.095,99 M2		
3					331,25 M2			24	20.882,79 M2		
TOTAL					993.75 M2			25	8.145,88 M2		
MATA NATIVA								26	7.727,21 M2		
TOTAL					27.393,10 M2			27	8.920,09 M2		
A. RESERVA TECNICA NON AEDIFICANTI (QUADRAS)								28	8.414,00 M2		
TOTAL					57.903,20 M2			29	19.856,20 M2		
FUNDO DE VALE								30	19.363,89 M2		
TOTAL					66.340,63 M2			31	18.852,26 M2		

ALTERACAO	ASSUNTO

AUTORIA DO PROJETO	CREA
CELIS REGINA SIMAO	ARQUITETO CREA 16.353/D-PR.
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA	ARQUITETO CREA 13.911/D-PR.
ELIZA SUGAYO KOYAMA	ENGº CIVIL CREA 8.351/D-PR.

RECANTO DO SALTO
OBRA
DEZEMBRO/97
DATA
ARCHITECTURAL PROJETOS
FONE: LONDRINA, PR (043)322-0657
MARCELO VIERO
DESENHO
989
ARQUIVO

PLANTA DE LOTEAMENTO
ESCALA 1:1000
ASSUNTO
Recanto do Salto
ÚNICA
PRANCHA

Lotcam.

65

OBRA: LOTEAMENTO PARA CHACARAS

LOCAL: LOTE 241, GLEBA RIBEIRAO CAFEZAL, LONDRINA – PR.

PROP.: M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

SITUACAO

PROPRIETARIO
M.G.R EMPREENDIMENTOS IM[illegible]ARIOS SC LTDA.

Marcia Vale
AUTOR DO PROJETO
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA 13.911/D-PR.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DA OBRA
MANOEL LUIZ ALVES NUNES
ENGº CIVIL CREA 10.428/D-PR.

TERRENO

TERRENO	963.000,00 M2
QUADRAS	625.804,75 M2
RUAS	128.257,17 M2
ESCAPES	709,98 M2
VIELAS	993,75 M2
PRACAS	35.029,78 M2
AREA RESERVA TECNICA	78.470,84 M2
MATA NATIVA	27.393,10 M2
FUNDO DE VALE	66.340,63 M2
TOTAL	963.000,00 M2

L.03

Diretoria de Loteamentos

Aprovamos o Projeto Topográfico de Parcelamento do Solo Urbano para fins de Loteamento do **Lote nº 241 da Gleba Cafezal**, conforme processo nº 37.288/97, cabendo ao proprietário Loteador, na forma da Legislação aplicável, os seguintes encargos e responsabilidades:

I - SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PARA NÚCLEO RESIDENCIAL DE RECREIO

a. Terraplanagem do leito das ruas e passeios;
b. Locação de quadras e datas;
c. Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas;
d. Galerias de águas pluviais;
e. Rede compacta de energia elétrica com iluminação Pública;
f. Rede de água potável;
g. Pavimentação asfáltica das ruas;
h. Urbanização de praças, conforme Lei Municipal 2.915/78;
i. Arborização das ruas.

OBSERVAÇÕES:

Devido a topografia do Lote nº 241, deve haver a execução dos emissários de galerias pluviais, afim de não trazer prejuizos e erosão do solo aos Lotes adjacentes, nem ao Patrimônio ou Rodovia, exigência essa básica a aprovação deste, inclusive encontra-se computado na escritura pública de assunção de obrigações, garantida por hipoteca.

II - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

a. Ruas, avenidas e escapes num total de 128.967,15 m2;
b. Área destinada à Praça Pública num total de 35.029,78 m2;
c. Área destinada para preservação permanente 27.393,10 m2;
d. Área destinada para Fundo de Vale num total de 66.340,63 m2;
e. Área de reserva técnica PML num total de 78.470,84 m2.
f. Viela 993,75 m2.

OBSERVAÇÕES :

1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do Loteamento no Registro de Imóveis.

2. Na forma do Art. 17 da Lei Federal nº 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, ás áreas destinadas a edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador, depois de registrado o Loteamento, sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina.

3. As faixas existentes de meio de quadra, terão destinação de futuras ruas, devendo as construções obedecerem o recuo de 5,0 m das mesmas.

4. Os Lotes 4,5 e 6 da Q11 e Lotes 1, 2, 5 e 6 da Q 12, deverão fazer testes de sondagem e percolação mais detalhado quando tornarem-se urbanos.

III - ZONEAMENTO

O Zoneamento do Lote é **Núcleo Residência de Recreio** em áreas de Expansão Urbana cconforme Lei Municipal nº 7.194 de 29 de outubro de 1.997.

Obs. : As edificações devem atender o que se segue :

- Lote mínimo de 2.500 m2 (doismil e quinhentos metros quadrados);
- Frente e largura média de 25 m (vinte e cinco metros);
- Coeficiente de aproveitamento de 0,30 (zero vírgula três);
- Taxa de ocupação de 15% (quinze por cento);
- Recuo das divisas 3,0 m (três metros) e frente de 10 m (dez metros);
- Os usos permitidos na Zona são R, AR, e CS.

IV - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO LOTEADOR

a. O Loteador deverá providenciar o Registro do Loteamento no Registro de Imóveis, o brigando-se ex-vi do Art. 19 , Parágrafo 5 da Lei Federal nº 6766/79, a apresentar à Secretaria de Obras Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e das áreas Púbicas que passaram a integrar o domínio Público do Município de Londrina.

b. Caucionar áreas nos termos da Lei Municipal nº 2.983/79 e de acordo com o item III do Artigo 3º da Lei nº 7.194/97.

c. Apresentar projetos complementares e submeter a aprovação de Orgãos Específicos como SECRETARIA DE OBRAS, COPEL, SANEPAR e PAVILON, AMA antes de iniciar cada serviço.

d. A presente aprovação fica vinculada à obtenção do Licenciamento ambiental a ser expedido pelo IAP ou orgão afim.

e. Para início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de Licença para execução, acompanhado da matrícula das obras junto ao IAPAS.

f. Nos contratos de compra e venda deverá constar o prazo para conclusão dos serviços, que deve ser observado de acordo com o disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 7.194/97, e que serão de responsabilidade dos adquirentes dos Lotes os serviços de iluminação pública, meio-fio com sarjeta, galerias de águas pluviais, saneamento básico, mureta e passeio, arborização e pavimentação asfáltica, conformeLei Municipal nº 7.194/97.

g. Havendo interesse na mudança de destinação do uso do solo nos referidos parcelamentos deverão primeiramente estar concluido todos os serviços de infra-estrutura constantes nos contratos de compra e venda conforme artigo 6º da Lei Municipal nº 7.194 de 29 de outubro de 1.997.

PREFEITURA DO MUNICIPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA DE URBANISMO, OBRAS E VIAÇÃO
Aprovado en 10 de 12 de 1997
N.º de ordem 295
Alvará S.U.O.V.

DEPARTAMENTO DE URBANISMO - Diretor

QUADRA 14

ÁREA DE ORIGEM 23013,49 M2

ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 14

LOTE 01	3006,63 M2
LOTE 02	2500,94 M2
LOTE 03	2500,94 M2
LOTE 04	2500,94 M2
LOTE 05	2500,94 M2
LOTE 06	2500,94 M2
LOTE 07	2500,94 M2
LOTE 08	2500,94 M2
LOTE 09	2500,28 M2

TOTAL DA SUBDIVISÃO 23013,49 M2

QUADRA 15

ÁREA DE ORIGEM 23013,49 M2

ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 15

LOTE 01	2500,28 M2
LOTE 02	2500,94 M2
LOTE 03	2500,94 M2
LOTE 04	2500,94 M2
LOTE 05	2500,94 M2
LOTE 06	2500,94 M2
LOTE 07	2500,94 M2
LOTE 08	2500,94 M2
LOTE 09	3006,63 M2

TOTAL DA SUBDIVISÃO 23013,49 M2

LEGENDA ESCAPES				
COD	RAIO	DES.	TANG.	AREA ESC.
C	6.00	8.84	5.45	6.14 M2
D	6.00	10.01	6.61	9.65 M2

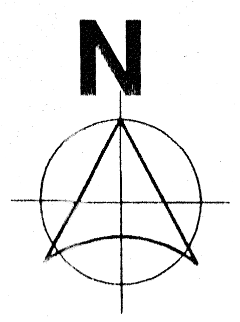

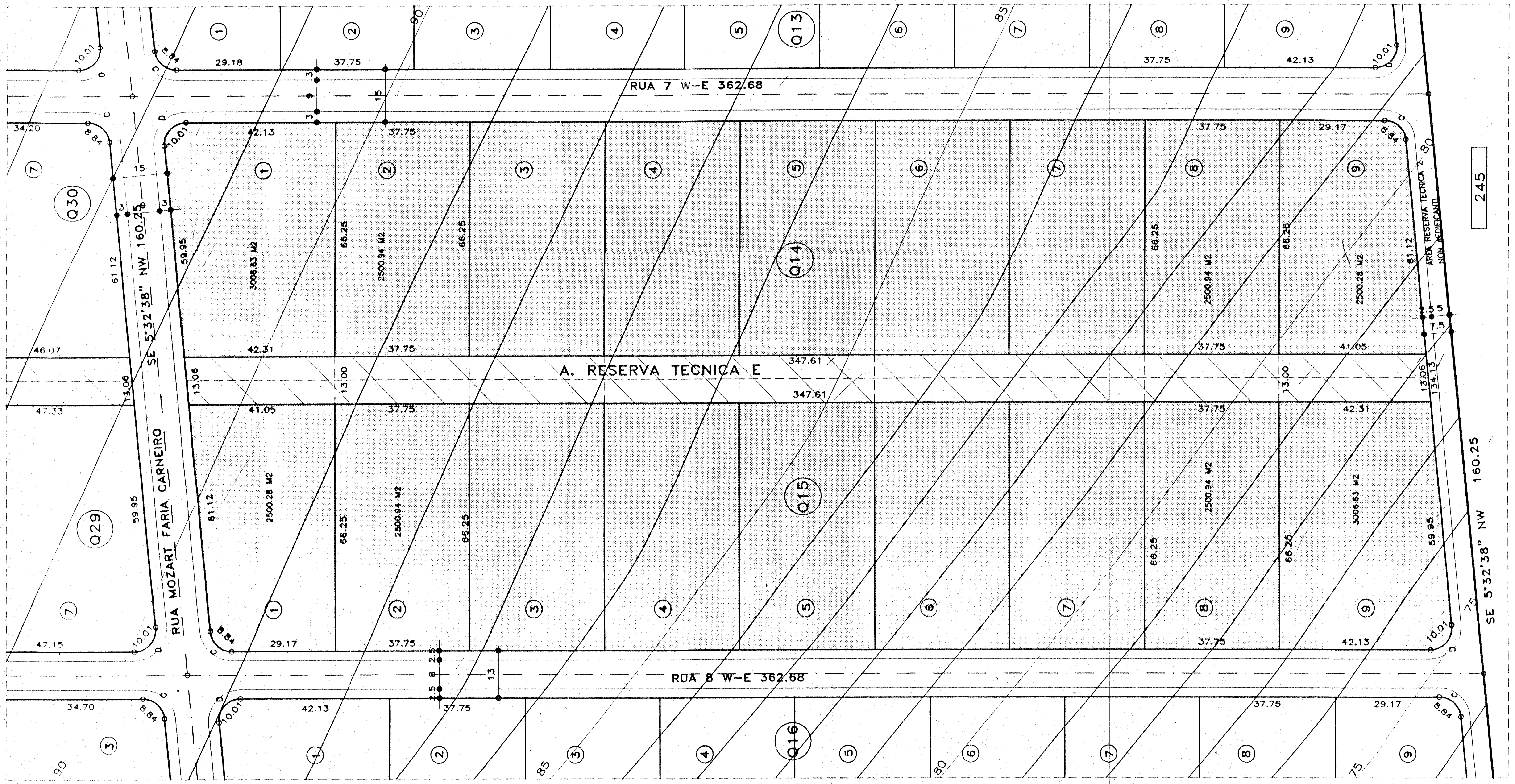

PLANTA DE SUBDIVISÃO
ESC. 1:1000

ALTERACAO	ASSUNTO

AUTORIA DO PROJETO	CREA
ELIZA SUGAYO KOYAMA	ENG. CIVIL CREA 8.351/D-PR
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA	ARQUITETO CREA 13.911/D-PR

OBRA: RECANTO DO SALTO
DATA: MARÇO/2000
ARQUIVO: 989

ARCHITECTURAL PROJETOS
F: (043)3220657 E-MAIL Architectural@sindusconnortepr.com.br
DESENHO: MARCELO VIERO

ASSUNTO: PLANTA DE SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 14 e 15, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 241 DA GLEBA, RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA – PR.
ESCALA 1:1000

PRANCHA: UNICA

OBRA: SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 14 e 15 LOTEAMENTO RECANTO DO SALTO

LOCAL: LOTE 241 DA GLEBA RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA – PR.

PROP.: M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

SITUACAO

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO
M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

AREAS

AUTOR DO PROJETO
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA 13.911/D – PR.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DA OBRA
MANOEL LUIZ ALVES NUNES
ENGº CIVIL CREA 10.428/D – PR.

* Referente a aprovação das quadras 14 e 15 -

Dir. Loteamentos

Aprovamos a Planta de Subdivisão das quadra 14 e 15 da Subdivisão do lote 241, da Gleba Ribeirão Cafezal, conforme processo n.º1.591/2000, resultando as seguintes áreas :

Quadra 14 -	Lote 01 com	3.006,63 m^2.
	Lote 02 com	2.500,94 m^2.
	Lote 03 com	2.500,94 m^2.
	Lote 04 com	2.500,94 m^2.
	Lote 05 com	2.500,94 m^2.
	Lote 06 com	2.500,94 m^2.
	Lote 07 com	2.500,94 m^2.
	Lote 08 com	2.500,94 m^2.
	Lote 09 com	2.500,28 m^2.
Quadra 15 -	Lote 01 com	2.500,28 m^2.
	Lote 02 com	2.500,94 m^2.
	Lote 03 com	2.500,94 m^2.
	Lote 04 com	2.500,94 m^2.
	Lote 05 com	2.500,94 m^2.
	Lote 06 com	2.500,94 m^2.
	Lote 07 com	2.500,94 m^2.
	Lote 08 com	2.500,94 m^2.
	Lote 09 com	3.006,63 m^2.

As áreas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-6 (Zona Residencial Seis) de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 26 de 05 de 2000
Nº de ordem 125
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS

QUADRA 16

ÁREA DE ORIGEM	23013,49 M2
ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 16	
LOTE 01	3006,63 M2
LOTE 02	2500,94 M2
LOTE 03	2500,94 M2
LOTE 04	2500,94 M2
LOTE 05	2500,94 M2
LOTE 06	2500,94 M2
LOTE 07	2500,94 M2
LOTE 08	2500,94 M2
LOTE 09	2500,28 M2
TOTAL DA SUBDIVISÃO	23013,49 M2

QUADRA 17

ÁREA DE ORIGEM	23013,49 M2
ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 16	
LOTE 01	2500,28 M2
LOTE 02	2500,94 M2
LOTE 03	2500,94 M2
LOTE 04	2500,94 M2
LOTE 05	2500,94 M2
LOTE 06	2500,94 M2
LOTE 07	2500,94 M2
LOTE 08	2500,94 M2
LOTE 09	3006,63 M2
TOTAL DA SUBDIVISÃO	23013,49 M2

LEGENDA ESCAPES

COD	RAIO	DES.	TANG.	AREA ESC.
C	6.00	8.84	5.45	6.14 M2
D	6.00	10.01	6.61	9.65 M2

N

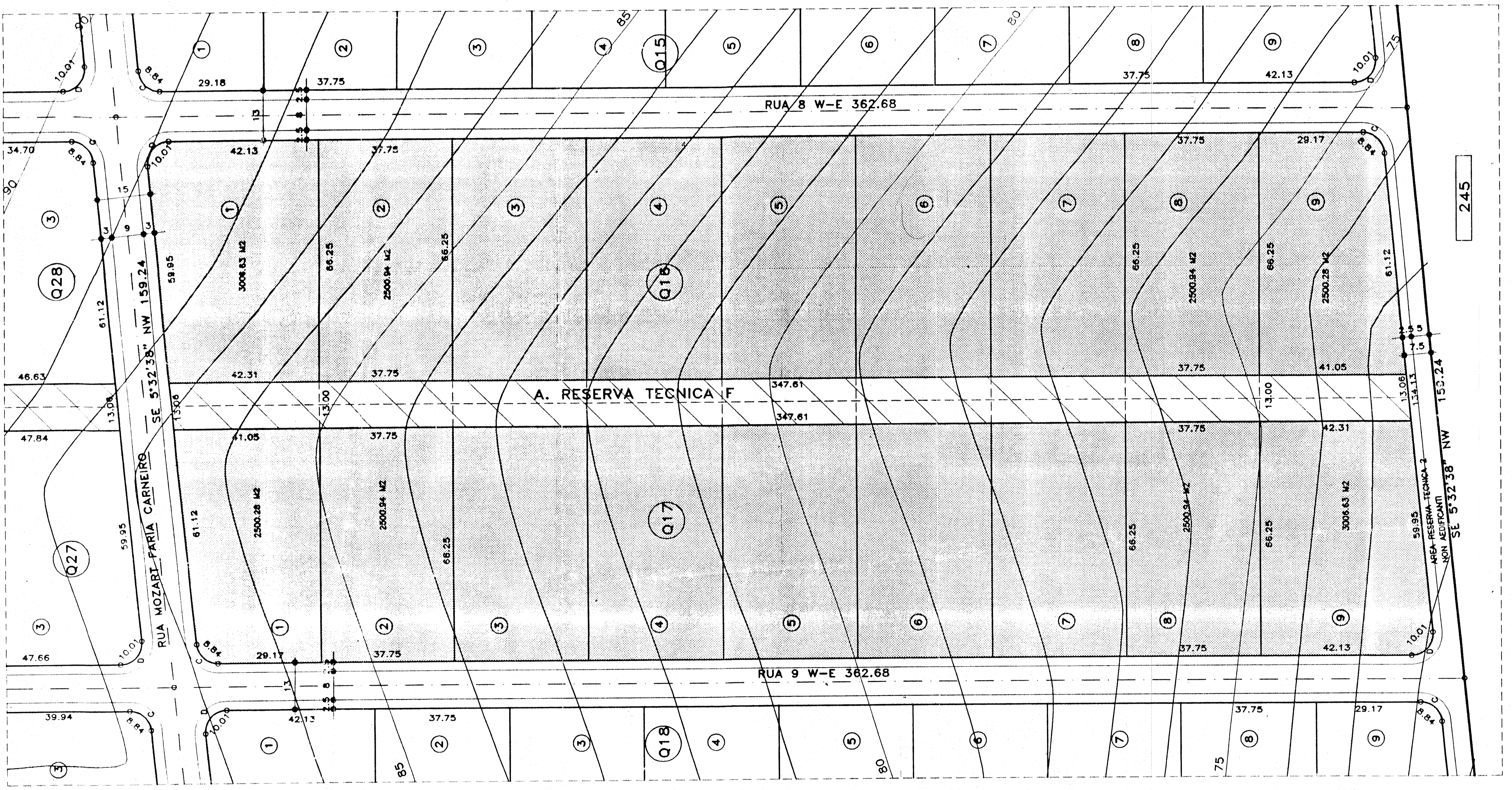

PLANTA DE SUBDIVISÃO
ESC. 1:1000

ALTERACAO	ASSUNTO
ELIZA SUGAYO KOYAMA	ENG. CIVIL CREA 8.351/D-PR
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA	ARQUITETO CREA 13.911/D-PR
AUTORIA DO PROJETO	CREA

RECANTO DO SALTO
OBRA
MARÇO/2000
DATA
ARCHITECTURAL PROJETOS
F: (043)3220657 E-MAIL Architectural@[illegible]usconnortepr.com.br
MARCELO VIERO
DESENHO
989
ARQUIVO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 16 e 17, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 241 DA GLEBA, RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA – PR.
ESCALA 1:1000
ASSUNTO

UNICA
PRANCHA

OBRA: SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 16 e 17 LOTEAMENTO RECANTO DO SALTO

LOCAL: LOTE 241 DA GLEBA RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA – PR.

PROP.: M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

SITUACAO

AREAS

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO
M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

AUTOR DO PROJETO
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA 13.911/D – PR.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DA OBRA
MANOEL LUIZ ALVES NUNES
ENGº CIVIL CREA 10.428/D – PR.

* Referente a aprovação das quadras 16 e 17.

Dir. Loteamentos

Aprovamos a Planta de Subdivisão das quadra 16 e 17 da Subdivisão do lote 241, da Gleba Ribeirão Cafezal, conforme processo n.º1.591/2000, resultando as seguintes áreas :

Quadra 16 -	Lote 01 com	3.006,63 m².
	Lote 02 com	2.500,94 m².
	Lote 03 com	2.500,94 m².
	Lote 04 com	2.500,94 m².
	Lote 05 com	2.500,94 m².
	Lote 06 com	2.500,94 m².
	Lote 07 com	2.500,94 m².
	Lote 08 com	2.500,94 m².
	Lote 09 com	2.500,28 m².
Quadra 17 -	Lote 01 com	2.500,28 m².
	Lote 02 com	2.500,94 m².
	Lote 03 com	2.500,94 m².
	Lote 04 com	2.500,94 m².
	Lote 05 com	2.500,94 m².
	Lote 06 com	2.500,94 m².
	Lote 07 com	2.500,94 m².
	Lote 08 com	2.500,94 m².
	Lote 09 com	3.006,63 m².

As áreas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-6 (Zona Residencial Seis) de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 26 de 05 de 00
Nº de ordem 126
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS

QUADRA 18

ÁREA DE ORIGEM	23013,49 M2
ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 18	
LOTE 01	3006,63 M2
LOTE 02	2500,94 M2
LOTE 03	2500,94 M2
LOTE 04	2500,94 M2
LOTE 05	2500,94 M2
LOTE 06	2500,94 M2
LOTE 07	2500,94 M2
LOTE 08	2500,94 M2
LOTE 09	2500,28 M2
TOTAL DA SUBDIVISÃO	23013,49 M2

QUADRA 19

ÁREA DE ORIGEM	17513,80 M2
ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 19	
LOTE 01	2500,56 M2
LOTE 02	2501,79 M2
LOTE 03	2500,14 M2
LOTE 04	2502,72 M2
LOTE 05	2503,98 M2
LOTE 06	2501,70 M2
LOTE 07	2502,91 M2
TOTAL DA SUBDIVISÃO	17513,80 M2

LEGENDA ESCAPES

COD	RAIO	DES.	TANG.	AREA ESC.
C	6.00	8.84	5.45	6.14 M2
D	6.00	10.01	6.61	9.65 M2

N

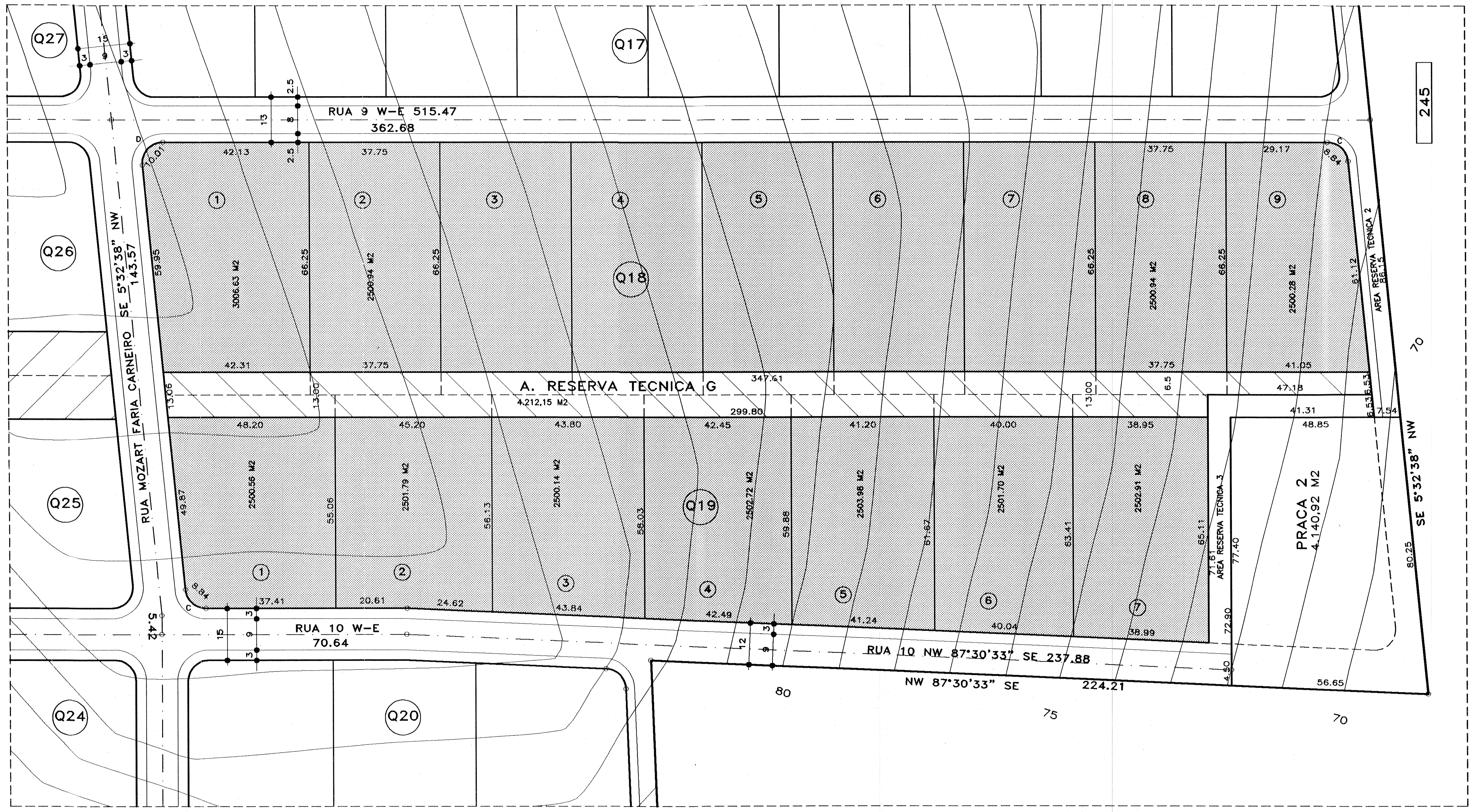

PLANTA DE SUBDIVISÃO
ESC. 1:1000

ALTERACAO

ASSUNTO

ELIZA SUGAYO KOYAMA	ENG. CIVIL CREA 8.351/D-PR
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA	ARQUITETO CREA 13.911/D-PR
AUTORIA DO PROJETO	CREA

RECANTO DO SALTO
OBRA

AGOSTO/2000
DATA

ARCHITECTURAL PROJETOS
F: (043)3220657 E-MAIL @onda.arch.com.br

MARCELO VIERO
DESENHO

989
ARQUIVO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 18 e 19, DA SUBDIVISÃO DO LOTE 241 DA GLEBA, RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA - PR.

ESCALA 1:1000
ASSUNTO

UNICA
PRANCHA

OBRA: SUBDIVISÃO DAS QUADRAS 18 e 19 LOTEAMENTO RECANTO DO SALTO

LOCAL: LOTE 241 DA GLEBA RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA - PR.

PROP.: M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

SITUACAO

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO
M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

AREAS

Marcia Ivale

AUTOR DO PROJETO
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA 13.911/D - PR.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DA OBRA
MANOEL LUIZ ALVES NUNES
ENGº CIVIL CREA 10.428/D - PR.

Aprovamos a Planta de Subdivisão das quadras 18 e 19, do Recanto do Salto, Subdivisão do Lote 241, da Gleba Ribeirão Cafezal, conforme processo n.º 142/2001, resultando as seguintes áreas :

Quadra 18:

Data 1 com .... 3.006,63 m^2.
Data 2 a 8 com .... 2.500,94 m^2. Cada uma
Data 9 com .... 2.500,28 m^2.

Quadra 19:

Data 1 com .... 2.500,56 m^2.
Data 2 com .... 2.501,79 m^2.
Data 3 com .... 2.500,14 m^2.
Data 4 com .... 2.502,72 m^2.
Data 5 com .... 2.503,96 m^2.

Data 7 com .... 2.502,91 m^2.

As áreas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-6 (Zona Residencial Seis) de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 27 de 09 de 2001
Nº de ordem 296
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS

OBS: Trata-se de data 5 com 2.503,98m^2 e não data 5 com 2.503,96m^2.

OBS: Data 6 com .... 2.501,70 m^2.

SECRETARIA M. DE OBRAS
ALVANYCE V. B. O. BUZOLIN
CREA 10668-D - Mat 12 467 2
Engº Diretoria de Loteamentos

LEGENDA ESCAPES				
COD	RAIO	DES.	TANG.	AREA ESC.
F	6.00	9.66	6.24	8,45 M2
J	6.00	9.42	6.00	7,73 M2

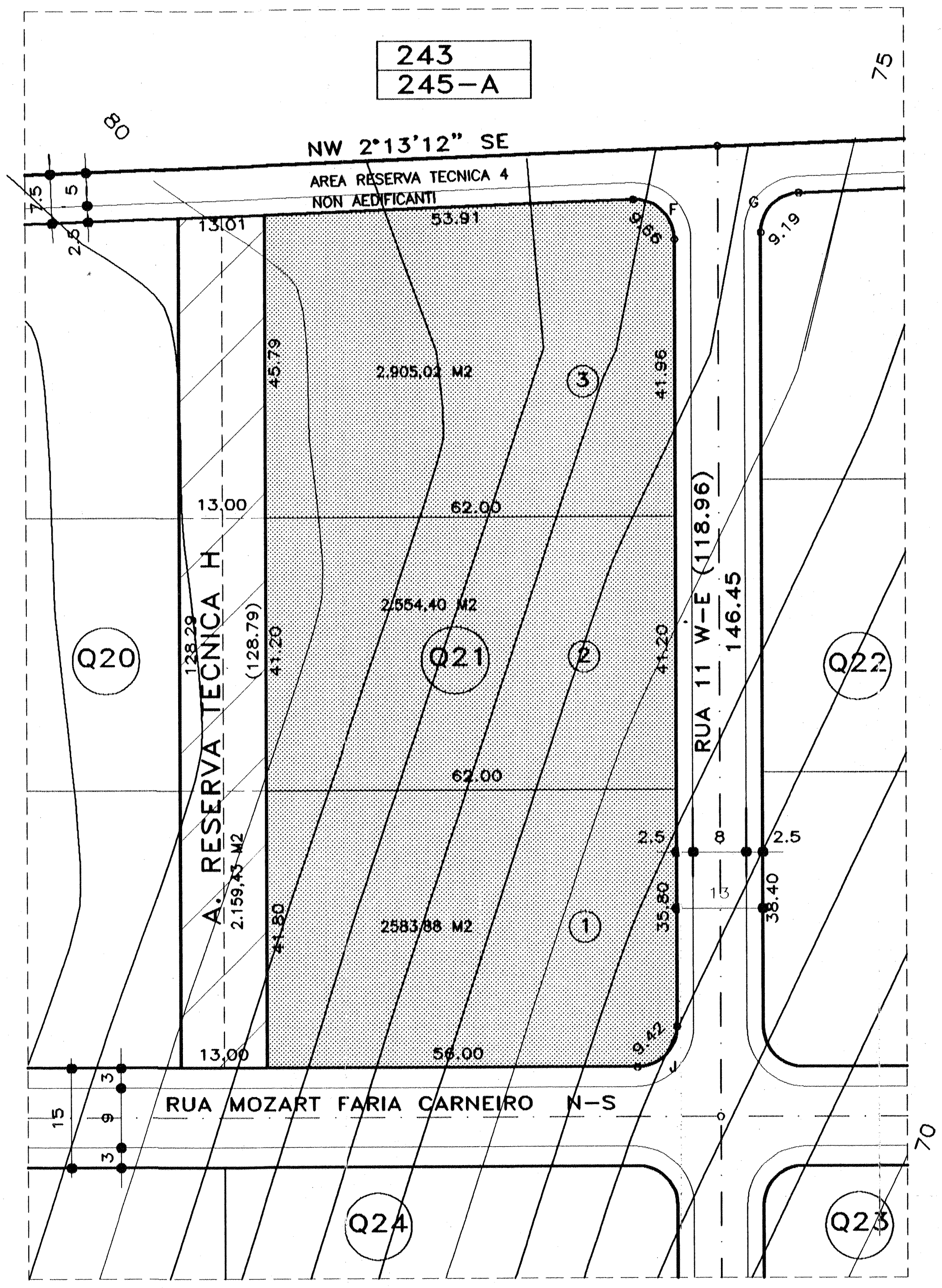

PLANTA DE SUBDIVISÃO
ESC. 1:1000

ALTERACAO | ASSUNTO

ELIZA SUGAYO KOYAMA | ENG. CIVIL CREA 8.351/D-PR
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA | ARQUITETO CREA 13.911/D-PR
AUTORIA DO PROJETO | CREA

RECANTO DO SALTO
OBRA
AGOSTO/2000
DATA
989
ARCHITECTURAL PROJETOS
F: (043)3220657 E-MAIL @onda.arch.com.br
MARCELO VIERO
DESENHO
ARQUIVO

PLANTA DE SUBDIVISÃO DA QUADRA 21,
DA SUBDIVISÃO DO LOTE 241 DA GLEBA,
RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA - PR.
ESCALA 1:1000
ASSUNTO
UNICA
PRANCHA

OBRA: SUBDIVISÃO DA QUADRA 21, LOTEAMENTO RECANTO DO SALTO

LOCAL: LOTE 241 DA GLEBA RIBEIRÃO CAFEZAL, LONDRINA - PR.

PROP.: M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

SITUACAO

DECLARO QUE A APROVACAO DO PROJETO NAO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO
M.G.R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SC LTDA.

AUTOR DO PROJETO
MARCIA IVALE DE OLIVEIRA
ARQUITETO CREA 13.911/D - PR.

RESPONSAVEL TECNICO PELA EXECUCAO DA OBRA
MANOEL LUIZ ALVES NUNES
ENGº CIVIL CREA 10.428/D - PR.

AREAS

QUADRA 21

ÁREA DE ORIGEM	8043,30 M2

ÁREAS DA SUBDIVISÃO DA QUADRA 21

LOTE 01	2583,88 M2
LOTE 02	2554,40 M2
LOTE 03	2905,02 M2

TOTAL DA SUBDIVISÃO	8043,30 M2

Aprovamos a Planta de Subdivisão da quadra 21, do Recanto do Salto, conforme processo n.º 142/2001, resultando as seguintes áreas :

Data 1 com .... 2.583,88 m^2.
Data 2 com .... 2.554,40 m^2.
Data 3 com .... 2.905,02 m^2.

As áreas resultantes encontram-se, atualmente, na ZR-6 (Zona Residencial Seis) de acordo com a Lei Municipal n.º 7.485/98.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
- DE LONDRINA -
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Aprovado em 20 de 02 de 2002
Nº de ordem 03f
DIRETORIA DE LOTEAMENTOS